



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 07 de abril de 2026.

**OF.PRE.IND. N° 5.102/2026**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria necessárias para a adoção de providências para implementação de plataforma digital institucional voltada à prevenção, registro e gestão de ocorrências de bullying e cyberbullying nas unidades escolares da rede municipal.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 5.102/2026, oriundo do processo n° 6.470/2026, de autoria do Vereador **PEDRO TRÊS**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº. Sr.

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.:** Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
  - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
  - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300030003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 07/04/2026 14:20

Checksum: **D3E8FB8DC42C83E5268BFDAE6F972580D92B5965C978E9A1C69FAEA6663E9595**